

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.871 /

## "APROVA O REGULAMENTO GERAL DA 'MEIA MARATONA DAS ÁGUAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a "MEIA MARATONA DAS ÁGUAS" foi oficializada pela Lei Municipal nº 8.378 de 07 de julho de 2007;

CONSIDERANDO que a "MEIA MARATONA DAS ÁGUAS" será realizada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas;

CONSIDERANDO que a "MEIA MARATONA DAS ÁGUAS" será promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e pelo Departamento de Esportes de Caldas;


### DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento da "MEIA MARATONA DAS ÁGUAS", que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

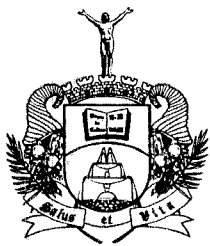
ART. 2º - Excepcionalmente, no ano de 2007 a "II MEIA MARATONA DAS ÁGUAS" será realizada no penúltimo domingo do mês de julho, uma vez que as inscrições foram abertas antes da promulgação da Lei nº 8.378 que "OFICIALIZA A MEIA MARATONA DAS ÁGUAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 2007.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA  
Secretário Municipal de Esportes



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## MEIA MARATONA DAS ÁGUAS – POÇOS/POCINHOS

### REGULAMENTO GERAL

#### 1. DA REALIZAÇÃO

A "MEIA MARATONA DAS ÁGUAS" será disputada nas Categorias:

**Masculino:** Juvenil, Geral, Veterano A e B.

**Feminino:** Juvenil, Geral e Veterano

1.1 – A "II MEIA MARATONA DAS ÁGUAS" será realizada no dia 22 de julho de 2007, domingo, com largada às 09:00 horas, saindo do Hotel Fazenda Poços de Caldas, Rodovia do Contorno e chegada no Parque das Águas em Pocinhos do Rio Verde, Caldas – MG.

#### 2. DA PROVA

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, sendo o percurso realizado em pistas de asfalto e terra, antiga estrada Poços/Caldas, perfazendo um total de 24 km.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

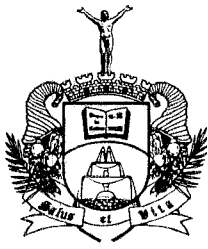
3.1 - O valor da inscrição para a "II MEIA MARATONA DAS ÁGUAS", será de R\$ 15,00 (dez reais) e somente poderão ser feitas até as 18:00H do dia 19 de julho de 2007, (quinta-feira) na Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Travessa Santa Cruz – 149, Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários - **TELEFONE:** (35) 3697 2082/2338.

3.1.1 Para participantes domiciliados fora de Poços de Caldas as inscrições poderão ser feitas mediante pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário em nome do Fundo Municipal Pró-Esporte na C/C 14361-6, agência 3164, Banco Itaú.

3.1.2 O comprovante de depósito deverá ser enviado via fax para o nº da Central de Inscrições (35) 3697-2082 ou 3697-2338, informando, também, os dados do participante tais como: nome completo, data de nascimento, sexo, categoria, equipe, cidade de origem e contato.

3.2 – As inscrições serão limitadas a um número de 250 (duzentos e cinquenta) participantes.

3.3 – Não serão aceitas inscrições após a data limite.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3.4 – Cada agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser.

3.5 – A idade mínima para participação na prova será de 18 anos, nascidos até o mês de junho de 1989, ficando os atletas inteiramente sob a responsabilidade dos Senhores Dirigentes das Agremiações.

## **4. DA IDENTIFICAÇÃO**

4.1 – Os números de identificação serão entregues a cada competidor no ato da inscrição, quando essa foi efetuada na Secretaria Municipal de Esportes, até às 18:00 horas (dezoito horas) do dia 19 de julho de 2007 (quinta-feira), ou até 30 minutos antes da largada, mediante a apresentação do **comprovante de Depósito Bancário**.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 – A classificação por equipes será feita com base nos **05 (cinco)** atletas melhores classificados no **Masculino** e **03 (três)** melhores classificados no **Feminino**.

5.2 – Havendo empate a Equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado na categoria masculina e o 3º melhor colocado na categoria Feminino.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

A premiação obedecerá ao seguinte critério:

### **6.1 – JUVENIL MASCULINO (NASCIDOS ENTRE 1988-1989)**

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 180,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

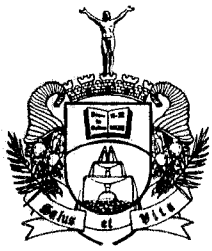
### **6.2 – GERAL MASCULINO (NASCIDOS ENTRE 1968-1987)**

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 700,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 400,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 250,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 200,00

### **6.3 – VETERANO “A” MASCULINO (NASCIDOS ENTRE 1958-1967)**

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

### **6.4 – VETERANO “B” MASCULINO (NASCIDOS ATÉ 1957)**



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

## **6.5 – GERAL FEMININO (NASCIDOS ENTRE 1968-1987)**

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 700,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 400,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 250,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 200,00

## **6.6 – JUVENIL FEMININO (NASCIDOS ENTRE 1988-1989)**

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

## **6.7 – VETERANO FEMININO (NASCIDOS ATÉ 1967)**

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

## **6.8 – EQUIPE MASCULINA**

- 1º AO 5º COLOCADOS – TROFÉUS

## **6.9 – EQUIPE FEMININA**

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

## **6.10 – TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)**

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

**OBS.: Somente serão classificados nesta categoria, os atletas residentes em Poços de Caldas.**

## **6.11 – TROFÉU CIDADE DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)**

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 100,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 50,00



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**OBS.: Somente serão classificados nesta categoria, os atletas residentes em Caldas.**

6.12 – Ao cruzarem a linha de chegada os atletas receberão um Kit de chegada, contendo: frutas, água, um medalhão e uma camiseta.

## **7 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

7.1 – Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, sendo que para classificar um atleta em duas ou mais categorias deverá ser obedecida a seguinte classificação:  
GERAL / CATEGORIA / ATLETA DA CIDADE.

7.2 – O atleta premiado deverá retirar o seu prêmio até o 5º dia útil subsequente à prova, na Secretaria Municipal de Esportes.

7.3 – No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e cartão de CPF, sendo que a falta dos documentos implicará na perda do prêmio.

7.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

7.5 – A data, hora e local da realização, prazo para inscrição e valor da premiação da “MEIA MARATONA DAS ÁGUAS” serão estabelecidos, anualmente, em Anexo do presente Regulamento.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*